



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Resolução N. 06/2019/CONSUPE

Aprova o Regulamento do Comitê de Ética em
Pesquisa

O Presidente do CONSUPE da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 25, inc. VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Católica de Santa Catarina, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

DR. EDINEI DA ROSA CÂNDIDO
Presidente do CONSUPE



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 05/2019/CONSUPE

REGULAMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento constitui-se no diploma legal que regula a organização e o desenvolvimento das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), em consonância com o disposto nas resoluções federais, no regimento interno e nos atos normativos internos da Faculdade.

§1º O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar, de caráter público, consultivo, deliberativo e educativo.

§2º Os membros do CEP têm total independência de ação no exercício de suas funções.

§3º O CEP está vinculado à Direção Geral da FACASC.

Art. 2º Este Regulamento tem como finalidade:

I - orientar e regulamentar as atividades próprias do CEP, as competências de sua gestão e as áreas de interação com as demais atividades acadêmicas;

II - promover, pela definição normativa, a defesa dos interesses dos sujeitos da pesquisa, contribuindo no seu desenvolvimento, respeitando os padrões éticos, segundo a temática dos cursos de graduação e de pós-graduação da FACASC.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O CEP tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa envolvendo seres humanos nos cursos de graduação e de pós-graduação, na defesa dos interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade.

Art. 4º O CEP tem como atribuições:

I - analisar, opinar e revisar os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhes a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir a integridade e os direitos dos voluntários participantes das referidas pesquisas;



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

II - emitir pareceres sobre todos os projetos de pesquisas que envolvam seres humanos encaminhados a ele, através da Plataforma Brasil, respeitando-se os critérios e os prazos estabelecidos pela Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP) do Ministério da Saúde (MS);

III - desempenhar papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

IV - garantir e resguardar a integridade ética e os direitos dos participantes das referidas pesquisas;

V - acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa por meio de relatórios parciais e anuais dos pesquisadores;

VI - manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento de projetos de pesquisa, que poderá ser em meio digital, por uma prazo de 05 (cinco) anos após o término do projeto;

VII - receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo devendo decidir pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa e, se necessário, adequar o consentimento livre e esclarecido;

VIII - requerer sindicância à Direção Geral da FACASC em caso de denúncias de irregularidade de natureza ética na pesquisa e, em havendo comprovação, comunicar, no que couber, a outras instâncias;

IX - manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS;

X - manter atualizada a situação e o andamento dos projetos na Plataforma Brasil;

XI - realizar ações de promoção da educação em ética na pesquisa para capacitação de seus membros e da comunidade acadêmica;

XII - elaborar normas de funcionamento e metodologia de trabalho.

XIII - encaminhar à Direção Acadêmica a relação atualizada dos professores orientadores com seus respectivos orientandos para que essa instância possa dar os encaminhamentos quanto à remuneração desses orientadores junto ao setor administrativo e financeiro;

XIV - cumprir e fazer cumprir o presente *Regulamento*.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CEP é constituído por um colegiado de 07 (sete) membros titulares, sendo que cada membro titular poderá contar, com no máximo, 01 (um) membro suplente. Compõem o CEP:

- I - 01 (um) docente pesquisador representante da graduação;
- II - 01 (um) docente pesquisador da pós-graduação;
- III - 01 (um) docente pesquisador do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa;
- IV - 01 (um) docente pesquisador do Programa de Extensão Comunitária;
- V - 01 (um) docente pesquisador da Revista Encontros Teológicos;
- VI - 01 (um) representante dos usuários (comunidade);
- VII - 01 (um) representante discente indicado pelo Diretório Acadêmico;

§1º Cabe ao colegiado do CEP eleger o seu coordenador e aprovar a indicação de novos membros.

§2º O mandato dos membros do CEP será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução, adotando-se como termo inicial a data da participação de cada membro na primeira reunião do CEP.

§3º A nomeação dos membros do CEP, titulares e suplentes, será realizada através de ato do Diretor Geral.

§4º Os membros que não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) intercaladas e não justificarem as ausências serão, automaticamente, excluídos do quadro do comitê.

§5º Em consonância com o Capítulo VII, item 10 da Resolução/CNS nº 196, os membros do CEP não poderão ser remunerados.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Art. 6º Cabe ao Coordenador do CEP:

- I - convocar e presidir as reuniões do CEP;
- II - propor a pauta das reuniões;
- III - assinar todos os documentos oficiais emitidos pelo CEP;
- IV - coordenar todas as atividades do CEP;
- V - manter a Direção Geral informada sobre as ações do CEP;
- VI - registrar na CONEP/MS o CEP da FACASC;



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

VII - encaminhar ao CONEP/MS, nos períodos de renovação do CEP a relação dos membros, os projetos de pesquisa analisados, aprovados e concluídos, bem como os projetos em andamento ou os suspensos;

VIII - comunicar ao CONEP/MS a substituição de qualquer membro do CEP;

IX - distribuir os projetos de pesquisa recebidos para análise e parecer aos membros do CEP;

X - redigir as atas das reuniões, no *site* da Plataforma Brasil, em sessão especial para esta finalidade;

XI - manter em dia as correspondências recebidas e enviadas;

XII - orientar os pesquisadores quanto ao correto preenchimento dos formulários e verificar os documentos entregues;

XIII - formular consultas por deliberação do colegiado sobre as matérias atinentes às suas atribuições;

XIV - exercer outras atividades inerentes as suas competências.

CAPÍTULO V DOS PROJETOS

Art. 7º Os projetos de pesquisa submetidos à análise ética, pelo CEP, somente poderão ser apreciados se encaminhados pela Plataforma Brasil de acordo com as orientações do CONEP/MS.

Art. 8º Os projetos deverão ser protocolados na Plataforma Brasil, num prazo de até 07 (sete) dias antes da reunião do CEP, conforme calendário de reuniões divulgado no *site* da FACASC.

§1º Os projetos protocolados fora do prazo acima estabelecido serão recebidos e entrarão na pauta da reunião subsequente.

§2º O coordenador é responsável pela distribuição dos projetos para parecer de seus membros.

Art. 9º A análise do projeto será feita por um membro do CEP..

§1º O relator receberá o projeto para análise com pelos menos 07 (sete) dias de antecedência e deverá apresentar sua relatoria na próxima reunião.

§2º A relatoria é uma atividade individual e intransferível, a partir do momento em que o relator aceitar realizá-la na Plataforma Brasil.

§3º Caso o relator se considere impossibilitado de elaborar o parecer, deverá recusar a relatoria, deixando que o coordenador redistribua o projeto conforme rotina implantada.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

§4º Os pareceres dos projetos deverão ser liberados em no máximo 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento do projeto, sendo 10 (dez) dias para checagem dos documentos e encaminhamentos aos pareceristas e mais 30 (trinta) dias para a emissão do parecer do relator.

§5º Os pareceres, sempre em caráter confidencial, serão promulgados por deliberações do CEP e serão enviados, via Plataforma Brasil, ao pesquisador responsável pelo projeto.

CAPÍTULO VI DA DELIBERAÇÃO

Art. 10. Da análise e deliberação ética do Protocolo de Pesquisa (ANEXO A, B, C, D, E e F) caberá ao parecerista classificá-lo em uma das seguintes categorias:

I - **aprovado**: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução;

II - **com pendência**: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão na Plataforma Brasil. Decorrido este prazo, o CEP disporá de 30 (trinta) dias para emitir o parecer final;

III - **não aprovado**: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”. Neste caso cabe recurso ao CEP e/ou à CONEP/MS, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que algum um fato novo for apresentado para fundamentar o parecer final, aprovado ou reprovado o protocolo;

IV - **arquivado**: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer;

V - **suspenso**: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa;

VI - **retirado**: quando o sistema CEP/CONEP/MS acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética.

Parágrafo único. Com a aprovação da pesquisa o CEP passa a ser corresponsável exclusivamente pelos aspectos éticos da pesquisa

CAPÍTULO VII DO PLÁGIO

Art. 11. As situações de plágio nos projetos protocolados na Plataforma Brasil deverão ser devidamente comprovadas durante a reunião do CEP, antes da emissão de parecer do colegiado.




FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Parágrafo único. A comprovação de plágio deverá ser feita com a apresentação das cópias/impressões dos documentos plagiados (artigos, textos de *sites*, matérias e reportagens jornalísticas, capítulos de livros etc.), identificadas pelas informações básicas do projeto, visando o seu arquivamento por parte do CEP.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O CEP tem suas atividades regidas pelo presente Regulamento, que está adequado à Resolução n. 466/2012 e n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e as normas e regulamentos da própria instituição.

Art. 13. O CEP reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de qualquer um dos membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples. Fica estabelecido o quórum mínimo de 05 membros para ser iniciada a reunião. 

Art. 14. O CEP funciona para atendimento ao público todas as segundas-feiras das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 15. Este regulamento poderá ser modificado por proposta de redação com parecer prévio, aprovado por 2/3 do total de membros do comitê em reunião a ser convocada extraordinariamente para esta finalidade.

Art. 16. O CEP somente poderá ser dissolvido por Resolução emitida pela Direção Geral da FACASC e/ou por determinação da CONEP/MS.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

APÊNDICE A

DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DO PROTOCOLO DE PESQUISA



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

APÊNDICE A DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DO PROTOCOLO DE PESQUISA

O **Protocolo de Pesquisa** é o conjunto de documentos que são encaminhados ao CEP visando sua análise e parecer, contendo:

1) **Folha de Rosto:** formulário que identifica o Projeto, o Pesquisador e a Instituição responsável pelo mesmo. Deverá ser devidamente preenchido na base eletrônica (Plataforma Brasil: <<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>>), depois impresso, assinado pelo pesquisador responsável e pelo Diretor da Unidade onde será realizado o projeto, escaneado e anexado na própria Plataforma Brasil. No caso de projetos do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), o **Orientador** submete o Protocolo como pesquisador responsável. No caso de Pós-Graduação (*lato sensu*), o estudante é o pesquisador responsável pelo projeto, porém o currículo do orientador deve constar do protocolo.

2) **Projeto de Pesquisa em Português:**

- a) resumo;
- b) justificativa;
- c) introdução;
- d) a questão do estudo;
- e) objetivos;
- f) descrição detalhada da metodologia proposta;
- j) amostragem especificando os critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa na amostra;
- h) número de participantes da pesquisa;
- i) instrumentos de coleta de dados;
- j) análise dos riscos e benefícios;
- k) cronograma de execução do projeto;
- l) responsabilidade do pesquisador, da instituição e do patrocinador (se houver);
- m) critérios para suspender ou encerrar a pesquisa;
- n) local da realização das etapas da pesquisa e infraestrutura necessária;
- o) justificativa do uso de grupos vulneráveis (se for o caso).

3) **Orçamento financeiro** detalhado e remuneração do pesquisador (se houver). No caso de Projeto autofinanciado colocar na Folha de Rosto no item Patrocínio “não se aplica” e no orçamento



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

financeiro a descrição dos gastos que estão previstos e quem vai financiar (se o responsável ou a instituição).

4) **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**, se aplicável. (APÊNDICE B)

5) **Termo de Assentimento - se aplicável** - documento para menores e/ou legalmente incapazes.

6) **Currículo Lattes** ou ainda o link de acesso ao Currículo Lattes do responsável pela pesquisa, ou dos demais pesquisadores, quando se tratar de pesquisa que envolva uma equipe.

7) **Termo de Anuência das instituições co-participantes (devem conter a assinatura do responsável institucional com carimbo do responsável institucional)** – é o documento emitido pela Instituição ou equivalente onde serão coletados os dados constando que tem pleno conhecimento e autoriza a execução do projeto, caso o mesmo não seja desenvolvido no âmbito da FACASC (Instituição Proponente). Este Termo pode ser substituído pela inclusão da Instituição na Folha de Rosto, como Instituição onde será realizada a pesquisa, lembrando de preencher o item seguinte (Vínculo com outra Instituição), devidamente assinado pelos respectivos responsáveis.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

1. Para maiores
2. Para maiores incapazes, sem o discernimento completo
3. Para menores



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO B TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Para maiores)

1. Identificação do Projeto de Pesquisa	
Título do projeto:	
Área do conhecimento:	
Curso:	
Patrocinador da pesquisa:	
Instituição onde será realizada:	

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa acima identificado. Este documento contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir, a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você.

2. Identificação do Participante da Pesquisa	
Nome:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:
Estado civil:	Profissão:
CPF/MF:	RG ou RNE:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

3. Identificação do Pesquisador Responsável	
Nome:	
Profissão:	Número do registro no Conselho:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Eu, participante da pesquisa, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) do projeto de pesquisa acima identificado. Discuti com o pesquisador responsável sobre a minha decisão em participar e estou ciente de que:

1. O(s) objetivo(s) desta pesquisa é(são) / ou Esta pesquisa visa a (Informar o objetivo da pesquisa explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
2. O procedimento para a coleta de dados (Descrever o todo o procedimento para a coleta de dados, esclarecendo todas as atividades de que ele participará e o tempo de duração de sua participação, explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

3. O(s) benefício(s) esperado(s) (Refere-se ao participante da pesquisa/pesquisado) é(são) (Descrever o(s) benefício(s) para o participante da pesquisa explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
4. O(s) desconforto(s) e/ou o(s) risco(s) esperado(s) é(são) (Descrever o(s) desconforto(s) e/ou risco(s) explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
5. A minha participação (Refere-se ao participante da pesquisa/pesquisado) neste projeto tem como objetivo/contribuirá (Informar o objetivo da participação do pesquisado explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
6. A minha participação é isenta de despesas, entretanto tenho ciência de que não serei remunerado(a) pela minha participação na pesquisa.
7. Tenho a liberdade de desistir ou de interromper a colaboração nesta pesquisa a qualquer momento/no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação.
8. Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados os resultados da pesquisa em publicações científicas, desde que meus dados pessoais não sejam mencionados.
9. Poderei consultar o pesquisador responsável (acima identificado) sempre que entender necessário obter informações ou esclarecimentos sobre o projeto de pesquisa e minha participação na pesquisa.
10. Tenho a garantia de tomar conhecimento, pessoalmente, do(s) resultado(s) parcial(is) e final(is) desta pesquisa.
11. Autorizo a gravação em áudio e/ou vídeo do conteúdo da entrevista. (Explicar se o conteúdo completo ou parcial desta entrevista será gravado com recursos de áudio e/ou vídeo. Em caso negativo, excluir este item.)
12. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética na Pesquisa da FACASC (telefone 48 3234-0400).

Declaro que obtive todas as informações necessárias e esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas e, por estar de acordo, assino o presente documento em duas vias de igual teor (conteúdo) e forma, ficando uma delas em minha posse.

_____ (), _____ de _____ de _____.

Nome do pesquisador responsável
pela obtenção do consentimento

Participante da pesquisa



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO B TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Para maiores incapazes, sem o discernimento completo)

1. Identificação do Projeto de Pesquisa	
Título do projeto:	
Área do conhecimento:	
Curso:	
Patrocinador da pesquisa:	
Instituição onde será realizada:	

A pessoa abaixo-identificada, que está sob sua responsabilidade, é convidada a participar do projeto de pesquisa acima identificado. Este documento contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se você ou a pessoa sob sua responsabilidade desistirem a qualquer momento, isso não lhes causará nenhum prejuízo.

2. Identificação do Participante da Pesquisa e do Responsável		
Nome do participante da pesquisa:		Data de nascimento:
Nome do responsável:		Data de nascimento:
Vínculo do responsável com o participante da pesquisa:		
Profissão:		Nacionalidade:
Estado civil:	CPF/MF:	RG ou RNE:
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	

3. Identificação do Pesquisador Responsável	
Nome:	
Profissão:	Número do registro no Conselho:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Eu, responsável pela pessoa acima identificada, autorizo sua participação, como voluntário(a), no presente projeto de pesquisa. Discuti com o pesquisador responsável sobre a minha decisão em autorizar a sua participação e estou ciente de que:

1. O(s) objetivo(s) desta pesquisa é(são) / ou Esta pesquisa visa a (Informar o objetivo da pesquisa explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
2. O procedimento para a coleta de dados (Descrever o todo o procedimento para a coleta de dados, esclarecendo todas as atividades de que ele participará e o tempo de duração de sua participação, explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

3. O(s) benefício(s) esperado(s) (Refere-se ao participante da pesquisa/pesquisado) é(são) (Descrever o(s) benefício(s) para o participante da pesquisa explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
4. O(s) desconforto(s) e/ou o(s) risco(s) esperado(s) é(são) (Descrever o(s) desconforto(s) e/ou risco(s) explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
5. A participação do maior incapaz (ou da pessoa sob minha responsabilidade) neste projeto tem como objetivo/contribuirá (Informar o objetivo da participação do pesquisado explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)
6. A participação do maior incapaz (ou da pessoa sob minha responsabilidade) é isenta de despesas, entretanto tenho ciência de que ele não será remunerado pela sua participação na pesquisa.
7. Eu e o participante da pesquisa temos a liberdade de desistir ou de interromper a colaboração do maior incapaz (ou da pessoa sob minha responsabilidade) nesta pesquisa a qualquer momento/no momento que desejarmos, sem necessidade de qualquer explicação.
8. Os dados pessoais do participante da pesquisa serão mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados os resultados da pesquisa em publicações científicas, desde que seus dados pessoais não sejam mencionados.
9. Poderei consultar o pesquisador responsável (acima identificado) sempre que entender necessário obter informações ou esclarecimentos sobre o projeto de pesquisa e a participação do maior incapaz (ou da pessoa sob minha responsabilidade) na pesquisa.
10. Tenho a garantia de tomar conhecimento, pessoalmente, do(s) resultado(s) parcial(is) e final(is) desta pesquisa..
11. Autorizo a gravação em áudio e/ou vídeo do conteúdo da entrevista. (Explicar se o conteúdo completo ou parcial desta entrevista será gravado com recursos de áudio e/ou vídeo. Em caso negativo, excluir este item.)
12. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética na Pesquisa da FACASC (telefone 48 3234-0400).

Declaro que obtive todas as informações necessárias e esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas e, por estar de acordo, assino o presente documento em duas vias de igual teor (conteúdo) e forma, ficando uma delas em minha posse.

_____ (), _____ de _____ de _____.

Participante da pesquisa

Responsável pelo participante da pesquisa

Nome do pesquisador responsável
pela obtenção do consentimento



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO B TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Para menores de 18 anos – crianças e adolescentes)

1. Identificação do Projeto de Pesquisa	
Título do projeto:	
Área do conhecimento:	
Curso:	
Patrocinador da pesquisa:	
Instituição onde será realizada:	

A pessoa abaixo-identificada, que está sob sua responsabilidade, é convidada a participar do projeto de pesquisa acima identificado. Este documento contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se você ou a pessoa sob sua responsabilidade desistirem a qualquer momento, isso não lhes causará nenhum prejuízo.

2. Identificação do Participante da Pesquisa e do Responsável		
Nome do participante da pesquisa:		Data de nascimento:
Nome do responsável:		Data de nascimento:
Vínculo do responsável com o participante da pesquisa:		
Profissão:		Nacionalidade:
Estado civil:	CPF/MF:	RG ou RNE:
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	

3. Identificação do Pesquisador Responsável	
Nome:	
Profissão:	Número do registro no Conselho:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Eu, participante da pesquisa, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) do projeto de pesquisa acima identificado. Discuti com o pesquisador responsável sobre a minha decisão em participar e estou ciente de que:

1. O(s) objetivo(s) desta pesquisa é(são) / ou Esta pesquisa visa a (Informar o objetivo da pesquisa explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)

2. O procedimento para a coleta de dados (Descrever o todo o procedimento para a coleta de dados, esclarecendo todas as atividades de que ele participará e o tempo de duração de sua participação, explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

3. O(s) benefício(s) esperado(s) (Refere-se ao participante da pesquisa/pesquisado) é(são)
(Descrever o(s) benefício(s) para o participante da pesquisa explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)

4. O(s) desconforto(s) e/ou o(s) risco(s) esperado(s) é(são) (Descrever o(s) desconforto(s) e/ou risco(s) explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)

5. A minha participação (Refere-se ao participante da pesquisa/pesquisado) neste projeto tem como objetivo/contribuirá (Informar o objetivo da participação do pesquisado explicando o significado dos termos técnico-científicos em linguagem para leigo, ou seja, bem simples.)

6. A minha participação é isenta de despesas, entretanto tenho ciência de que não serei remunerado(a) pela minha participação na pesquisa.

7. Tenho a liberdade de desistir ou de interromper a colaboração nesta pesquisa a qualquer momento/no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação.

8. Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados os resultados da pesquisa em publicações científicas, desde que meus dados pessoais não sejam mencionados.

9. Poderei consultar o pesquisador responsável (acima identificado) sempre que entender necessário obter informações ou esclarecimentos sobre o projeto de pesquisa e minha participação na pesquisa.

10. Tenho a garantia de tomar conhecimento, pessoalmente, do(s) resultado(s) parcial(is) e final(is) desta pesquisa.

11. Autorizo a gravação em áudio e/ou vídeo do conteúdo da entrevista. (Explicar se o conteúdo completo ou parcial desta entrevista será gravado com recursos de áudio e/ou vídeo. Em caso negativo, excluir este item.)

12. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética na Pesquisa da FACASC (telefone 48 3234-0400).

Declaro que obtive todas as informações necessárias e esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas e, por estar de acordo, assino o presente documento em duas vias de igual teor (conteúdo) e forma, ficando uma delas em minha posse.

_____ (), _____ de _____ de _____.

Participante da pesquisa

Responsável pelo participante da pesquisa

Nome do pesquisador responsável
pela obtenção do consentimento



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO C

TERMO DE ASSENTIMENTO

1. Modelo 1
2. Modelo 2



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO C TERMO DE ASSENTIMENTO (Modelo 1)

Título da pesquisa:
Pesquisador e colaboradores:

Sua mãe/Seu pai, _____, autorizou você,
_____ (nome da criança), a (falar, responder, brincar...) comigo. E você? Vai
querer?



Sim



Não



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO C TERMO DE ASSENTIMENTO (Modelo 2)


Você é convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “[Título do projeto]”, sob a responsabilidade do(s) pesquisador(es) [Nomes de todos os pesquisadores] e colaborador(es) [Nomes de todos os colaboradores].

Nesta pesquisa nós buscamos [Descrever os objetivos do projeto com linguagem simples e sem termos técnicos, para que o leigo entenda.].

Na sua participação você [Dizer se o sujeito será submetido a um questionário ou entrevista etc. Caso a entrevista seja gravada, deve constar do termo].

Em nenhum momento você será identificado(a). Os resultados da pesquisa serão publicados, mas a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa.

 Os riscos consistem em [Descrever os possíveis riscos já descritos no corpo do trabalho]. Os benefícios serão [Descrever os possíveis benefícios já descritos no corpo do trabalho].

Mesmo que seu responsável legal tenha concordado com a sua participação na pesquisa, você não é obrigado a participar se não desejar. E você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Uma via original deste Termo de Assentimento ficará com você.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Informar o nome dos pesquisadores com telefones PROFISSIONAIS e o endereço da instituição à qual estão vinculados.

Poderá também entrar em contato com o Comitê de Ética na Pesquisa da FACASC, na Rua Deputado Antônio Edu Viera, nº 1524, Bairro Pantanal. 88.040.001 – Florianópolis/SC, telefone 48 3234-0400.

Florianópolis, de de 20.....

Assinatura do(s) pesquisador(res)

Eu, [Nome do participante], aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido(a).

Participante da pesquisa



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO D

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO D

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA

Este formulário deve ser preenchido (*por todo acadêmico de graduação ou pós-graduação que deseja realizar a pesquisa*) como instrumento de solicitação e autorização do local da pesquisa.

Para ser preenchido pelo pesquisador:

Título		
Pesquisador Responsável		
Acadêmico (s)		
Tipo de trabalho	<input type="checkbox"/> TCC	<input type="checkbox"/> IC
	<input type="checkbox"/> Outro a especificar	
Objetivos:		
Metodologia:		

Data da solicitação: _____

Para ser preenchido pelo local onde será realizada a pesquisa:

Instituição:

Responsável:	Nome:
	Cargo:
	Assinatura:

Data da aprovação: _____